



Lei



LEI Nº. 661, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“DESIGNA NOME DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominados os nomes de Ruas para a Sede do município de João Dourado - Bahia.

Art. 2º - RUA REINILTON JÂNIO DA SILVA DOURADO: Sentido nascente à ponte; segunda travessa à esquerda da Rua da Fidelidade, no bairro Jamim de Oliveira.

Art. 3º - RUA ADAILTON DOURADO LIMA: Sentido nascente à ponte; primeira travessa à esquerda da Rua da Fidelidade, no bairro Jamim de Oliveira.

Art. 4º - RUA PEDRO ALVES DE SOUZA, única Travessa localizada ao poente da Rua Silva.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 15 de setembro de 2023.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



LEI Nº. 662, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“DESIGNA O NOME DE JAILSON JESUS DO NASCIMENTO PARA O CAMPO SOCIETY DO POVOADO DE SABINO NO MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome de **JAILSON JESUS DO NASCIMENTO** para o campo Society no povoado do Sabino do município de João Dourado - Bahia.

Art. 2º - O Campo Society **JAILSON JESUS DO NASCIMENTO** fica localizado no centro da Comunidade Quilombola do Sabino, neste município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 15 de setembro de 2023.



DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



LEI Nº. 663, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“DESIGNA NOME DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominados os nomes de Ruas para a Sede do município de João Dourado - Bahia.

Art. 2º - RUA DONATA CEDRO DOS SANTOS: travessa localizada entre as ruas 21 de abril e Avoni Loula, fazendo limite com a UBSF BELARMINA NUNES.

Art. 3º - RUA PADRE JOÃO DE DEUS: primeira travessa à direita da Rua Avoni Loula, bairro Boa Vista.

Art. 4º - RUA JOÃO VIRÍSSIMO DOS SANTOS: primeira travessa à direita do Bairro Angico, antes do posto Avenida.

Art. 5º - RUA EDIVALDO PEREIRA DE NEGREIROS, sendo esta a principal do bairro Primavera.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 15 de setembro de 2023.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

1



DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

2



LEI Nº. 664, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“DESIGNA NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome RUA ROQUE SUZART: sentido nascente à poente; terceira travessa à esquerda da Rua da Fidelidade após a fábrica de pré-moldados do Sr. Paulo Carneiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 15 de setembro de 2023.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



LEI Nº. 665, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“DESIGNA NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome RUA ADRIANO MENEZES OLIVIERA: terceira rua após o contorno principal de João Dourado, à margem norte da Rodovia BA 052, sentido Posto Caraíbas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 15 de setembro de 2023.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



LEI Nº. 666, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DESIGNA NOMES PARA A PRAÇA
E O TANQUE DO BAIRRO
COOPIRECÊ NO MUNICÍPIO DE
JOÃO DOURADO – BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Nomeia o **TANQUE AMAILDO GONÇALVES**, conhecido por LILIU, reservatório de águas pluviais no Bairro Coopirecê do município de João Dourado - Bahia.

Art. 2º - Nomeia a Praça **LINDENALVA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, conhecida por DONA DUI, situada entre as Rua São Rafael e a Carmosina Carneiro, onde fica localizado o tanque-reservatório de águas pluviais no Bairro Coopirecê, do município de João Dourado - Bahia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 15 de setembro de 2023.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020